



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 173/2007.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000462/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADEILSON BARROS LOPES
02. ALCIDEZIA MARIA DE ALMEIDA
03. ANA PAULA TAVARES VIEIRA
04. ANDRÉA PAULA DE OLIVEIRA MAIA
05. CRISTINO VILA NOVA
06. GUILHERME CÂMARA DA SILVA
07. JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
08. JANAINA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA
09. JOSICLEIDE DE ARAÚJO BORGES
10. JOSÉ HÉLIO DE SOUZA JÚNIOR
11. LUCIANA YARA CORDEIRO DE ABREU
12. MARTA DOS SANTOS MACHADO
13. PAULO PARADISO MARINHO
14. RENATA GOMES DA ROCHA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 173/2007 DO CEPE).

15. RENATA REGINA GOMES RIBEIRO
16. RILDO VÉRAS MARTINS
17. RÔMULO MÁRCIO OLIVEIRA DE BARROS
18. WILDNA SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.